



ANEXO II

Memorial Descritivo

Pisos Emborrachados para Playground

SESC

CANOINHAS

MARÇO/2025

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA



ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS.....	3
II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	5
1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:	5
III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:	6
1.0 – SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6
1.2 – Anotação de responsabilidade técnica	6
IV – LOTE	6
1 – SESC CANOINHAS	6
1.1.–Piso Emborrachado Monolítico	6
IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - CONDIÇÕES E NORMAS.....	7
V - ANEXOS.....	8

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos. Indica também procedimentos de execução da obra, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável pela execução.

3 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

- 3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.
- 3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.
- 3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.
- 3.4 - Compete ao Construtor **fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais**, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto a GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.
- 3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.
- 3.6 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.
- 3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.
- 3.8 - A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento.
- 3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho "(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

3.10 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a **fornecer a seus operários uniformes e crachás** para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - A **administração** da obra deverá ser exercida por **profissional habilitado** pelo CREA e/ou CAU e encarregado geral.

3.12 - O acesso de pessoas e materiais à obra, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa contratada.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 - Conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5 ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 - Autor: Marihá Batista – CAU A252994-7

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

As descrições contidas a seguir são apenas uma prévia dos serviços a serem executados. **Para efeito de orçamento, deverão ser observados os Capítulos III e IV referente às descrições detalhadas dos serviços correspondente.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Infraestrutura– GIN – do SESC.

1 -OBJETIVOS:

A presente obra compreende o **Fornecimento e instalação de Piso Emborrachado Monolítico EPDM para Playground.**

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1.1.1- Fornecimento e Instalação de piso emborrachado EPDM;
- 1.1.2- Limpeza e verificação final da obra, com remoção e transporte de todos os entulhos e demais elementos inutilizáveis para local apropriado;

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços e materiais que deverão ser utilizados para o **Fornecimento e Instalação do Piso Monolítico Emborrachado EPDM para Playground**. Qualquer modificação deverá ser comunicada a Gerência de Infraestrutura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1.0 – SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Os serviços iniciais e administração descritos abaixo deverão ser observados pela empresa, para **Fornecimento e Instalação do Piso Monolítico Emborrachado EPDM para Playground**.

1.2 – Anotação de responsabilidade técnica

A empresa deverá fornecer a ART/RRT de todos os responsáveis técnicos indicados. Considerando como período de execução, as datas de vigência do contrato (iniciando no primeiro dia de obra até o final da vigência do Contrato).

IV – LOTE

1 – SESC CANOINHAS**1.1.–Piso Emborrachado Monolítico EPDM**

A empresa contratada deverá fornecer o piso emborrachado monolítico EPDM, conforme projeto.

1.1.1- MATERIAL: Piso emborrachado EDPM monolítico, composto por lascas de pneus reciclados e resina alifática em duas camadas, sendo a primeira camada colorida e a segunda camada de amortecimento. Espessura mínima 5 cm.

1.1.2 – COR: Conforme projeto elaborado pelo Sesc e fornecido em anexo. Deverá ser apresentada amostras para aprovação da Gerência de Arquitetura.

1.1.3 – **QUANTIDADE: 91,00M²**

1.1.4 – DIMENSÕES: Conforme Projeto.

1.1.5 – BASE: A empresa contratada deverá executar uma camada de pó de pedra de 5cm, compactada com placa vibratória. Inclinação de 1% a 2% de queda para para as laterais, contorno com meio fio.

1.1.6 – OBSERVAÇÕES: A empresa deverá remover e descartar a grama existente, para limpeza do terreno onde será instalado o novo piso monolítico.

1.1.7 -APLICAÇÃO: No piso do playground, conforme projeto.

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes da reforma. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma.

1.1- OBSERVAÇÕES:

Todos os materiais removidos que forem referentes aos serviços de demolição e/ou peças que sobraem em circunstância das obras deverão ser removidos por conta da Empresa Construtora (entulhos, sobras de materiais que não forem reaproveitadas, entre outros).



V - ANEXOS
